
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2022 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 10 de agosto de 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (MEIA DIÁRIA), no valor unitário de R\$ 219,50 (Duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) a Sr.^a **Maria Louyse Medeiros Eneas**, matrícula nº 4669, ocupante do cargo de Procuradora Geral, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a Natal/RN, para participar de Uma Reunião Técnica – Complementação do VAAR, que ocorrerá no dia 11/08/2022, no Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure), localizado na Av. Coronel Estevam, 3897 – Nossa Sra. De Nazaré, Natal/RN.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 10 de agosto de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:FCDCD3DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2022. Edição 2842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>